

NOTA ESPECÍFICA SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2018

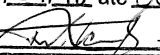
Diante dos recursos apresentados pelos inscritos para a função de Educador Social e verificando as inconsistências presentes no grupo II do anexo III, no que toca à dupla interpretação sobre se haveria pontuação somente para a experiência na função de Educador Social ou se seria contabilizada a experiência com famílias, crianças, adolescentes, etc, informamos que será anulado este item, de forma que outro edital para a função de Educador Social em breve será publicado, a fim de corrigir os vícios apontados, de modo a privilegiar o princípio da legalidade e impessoalidade.

Olaria, 26 de Julho de 2018.


Josiane Carvão de Paula – Presidente


Aline de Avila Almeida – Membro


Rosa Helena de Paiva Mota - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
Período: 26/07/18 até 30/07/18
Assinatura: 

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44